

Em 11/04/93
[Handwritten Signature]



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI Nº 825 DE 23 DE ABRIL DE 1993.

Torna de Utilidade Pública o Centro Comunitário de Japuiba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU , Estado do Rio de Janeiro, DECRETA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna de Utilidade Pública o Centro Comunitário Azul de Japuiba, localizado na Rue Dr. Porciúncula, 318, em Japuiba, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - O Centro Comunitário Azul de Japuiba - CCAJ, foi registrado no Cartório do 2º Ofício desta Comarca sob o nº 131, fls 75 do Livro A, em 13 de Fevereiro de 1992.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23/ABRIL/1993.

[Handwritten Signature]
MÁRIO JORGE ASSAF
-Prefeito Municipal-